

**PORTARIA TRT GP Nº 282/2010**

João Pessoa, 19 de outubro de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 17843/2010,

**R E S O L V E**

**Prorrogar** o prazo pelo qual foi colocado à disposição da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, o servidor **PAULINO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do § 1º do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, a contar de 17.03.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente